



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha, ES, 27 de fevereiro de 2025.

MENSAGEM DE LEI Nº 009/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Altera a denominação da Rua C, situada no Bairro Coqueiral de Itaparica, neste Município".

O presente Projeto de Lei pretende homenagear o Sr. Josafat Joaquim da Costa, falecido em 27 de dezembro de 2022, trata-se de pessoa, quando em vida, amada, bem quista e honrada, Morador da Terceira Etapa de 1987 até 2022, natural de Cachoeiro de Itapemirim, Professor de História, aposentado, graduou-se em História e Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo.

Foi Diretor da Escola Municipal Paulo Mares Guia durante as décadas de 70, 80 e 90, período em que adotou a prática esportiva como fundamento de integração do aluno, escola e comunidade, sendo um fator indispensável no processo de aprendizagem e formação do cidadão. E ainda foi Diretor Pedagógico na Secretaria de Educação de Vila Velha no período de 1997 à 2000.

Diante da fundamentação ora exposta, espera-se o apoio dos demais pares, para a aprovação do referido Projeto de Lei, **em regime de urgência**, em memória deste grande homem que tanto contribuiu para a cidade de Vila Velha.

Atenciosamente,

Arnaldo Borgo
Filho:096847497
75
Assinado de forma digital
por Arnaldo Borgo
Filho:09684749775
Dados: 2025.03.12 14:42:37
-03'00'
ARNALDO BORGÓ FILHO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI Nº 009/2025

**Altera a denominação da Rua C,
situada no Bairro Coqueiral de
Itaparica, neste Município.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada para **"Rua Professor Josafat Joaquim da Costa"**, a denominação da Rua C, com início no ponto de coordenadas inicial E (x) - 363436,632 N (y) - 7747172,339 e final de ponto de coordenadas E (x) - 364000,337 N (y) - 7747829,666, situada no Bairro Coqueiral de Itaparica, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

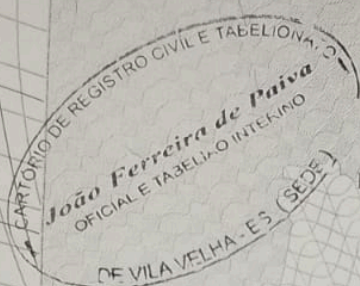
Vila Velha, ES, 27 de fevereiro de 2025.

Arnaldo Borgo
Filho:09684749775

Assinado de forma digital por
Arnaldo Borgo
Filho:09684749775
Dados: 2025.03.10 10:44:58
-03'00'

ARNALDO BORG FILHO
Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JOSAFAT JOAQUIM DA COSTA

CPF

251.883.057-04

MATRÍCULA

0246200155 2022 4 00104 115 0028629 86

SEXO

Masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúvo. Com 77 anos de idade

NATURALIDADE

Espirito Santo

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 132.874-SPTC/ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Joaquim Antonio da Costa e Francisca Flauzina da Costa. Residente na Rua C, s/n, Terceira Etapa, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 18:00 horas.

DIA

27

MÊS

12

ANO

2022

LOCAL DO FALECIMENTO

Domicílio, Rua C S/n, Terceira Etapa, Vila Velha-ES

CAUSA DA MORTE

provável infarto agudo miocárdio, vasculopatia diabética, diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Parque da Paz em Ponta da Fruta, Vila Velha/ES

DECLARANTE

LAISSA NASCIMENTO COSTA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Ana Paula Santos Louro, CRM nº 5132

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Declaração de Óbito nº 33186211-5. Data do Registro: aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), o falecido era viúvo, deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 2 filhos: Laissa Nascimento Costa, com 37 anos, Fabiano de Carvalho da Costa, com 46 anos. Data do sepultamento: 28 de dezembro de 2022, às 16:00 horas. Convivia em união estável com Catia Regina Loriado do Nascimento, conforme escritura declaratória lavrada no livro 89 e folha 298 no Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrito de Vila Velha-ES aos 29 dias de outubro de 2014.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede do Juízo de Vila Velha - ES

Oficial: João Ferreira de Paiva

Rua Cabo Aylson Simões, nº 385, Centro, Vila Velha-ES, Tel. (27) 3229-7139

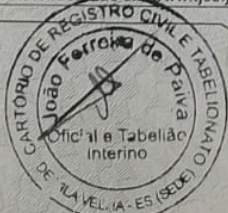
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vila Velha-ES, 28 de dezembro de 2022.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024620.EZN2207.19825
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

JHONNY



Jhonny Lukas Andrade Santos
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DO JUÍZO DE VILA VELHA - ES
ENDEREÇO: RUA CABO AYLSON SIMÕES, 385 - CENTRO - VILA VELHA - ES - TEL: (27) 3229-7139



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.935/94. Em Teste da verdade, Vila Velha-ES, 28/12/2022. 11:59:31

Jhonny Lukas Andrade Santos - Escrivente Autorizado. Selo Digital: 024620.EZN2207.19538 Emolumentos: R\$ 3,50 Encargos: R\$ 0,96 Total: R\$ 4,46. Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br. JHONNY

BA 017497099 BRP



ARPENBRASIL
Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003300370035003A005000

Assinado eletronicamente por **NATASSIA RIBEIRO RICARDO** em **12/03/2025 15:44**

Checksum: **51A7C5E1163A6B6CC426683A89868301FCF117E47561CF06D80A50DC7E62FCBD**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.